

NOTIFICAÇÃO Nº. 122081/COEMA/2019

À
AGROPECUÁRIA UMUARAMA
End: SÃO FÉLIX DO XINGU, S/Nº, ZONA RURAL
CEP: 68537-000 SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Notificamos V.S.^a que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, através da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, considerou nos termos dos autos do Processo Administrativo nº 7642/2015, que o Recurso interposto por V.S.^a foi INTEMPESTIVO, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 2923/GEFLOR, lavrado contra AGROPECUÁRIA UMUARAMA, CNPJ 15.320.781/0001-79, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 (dez mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II, 120, II; 122, II, e 142, todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 530793**NOTIFICAÇÃO Nº.:123180/COEMA/2019**

À
A G PINTO DA SILVEIRA EPP
End: RUA MAGALHÃES BARATA 3125.
BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO DE CASTANHAL
CEP: 68740-060 Castanhal - PA
Notificamos V. S.^a que, conforme decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 24287/2012, que considerou a AUSÊNCIA dos pressupostos subjetivos do recurso interposto por V. S.^a, mantendo assim a decisão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, que julgou procedente o Auto de Infração nº 1957/2012 - GERAD, lavrado contra AG PINTO DA SILVEIRA EPP, CNPJ nº 02.677.515/0001-56, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 10.000 (dez mil) UPFs, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos dos arts. 115; 119, II e VIII; 120, II; 122, II; e 126 todos da Lei nº 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo: 530782

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA**PORTARIA Nº 175 DE 04 DE MARÇO DE 2020**

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Anapú e Pacajá-PA, de 16 a 21/03/2020:

Servidor	Objetivo
Andressa Júlia Santos Vasconcelos, matrícula nº 5923512, cargo de Técnica em Gestão Ambiental.	Curso de produção de mudas agroflorestais para implantação de SAF's.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidor em atividade Institucional.

II - Conceder 5,5 (cinco e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2020/154782, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994. KARLA LESSA BENGTONSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 530411**PORTARIA Nº 174 DE 04 DE MARÇO DE 2020**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/157574, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Evento em comemoração à semana Anual da Árvore
Origem: Marabá-PA
Destino: São Geraldo do Araguaia-PA
Período: 26 a 27/03/2020 - 1,5 (uma e meia) diárias
Servidor: Jefferson de Melo Campos - 5909053 - Técnico em Gestão Ambiental
Emmanuel Carrolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Henrique Almeida Cardela - 5890355 - Assistente Administrativo
KARLA LESSA BENGTONSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 176 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/148707, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Participar do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros
Origem: Belém-PA
Destino: Foz do Iguazu-PR
Período: 15 a 20/03/2020 - 5,5 (cinco e meia) diárias
Servidor: Rosiane Andrade Terra - 57212244 - Gerente
KARLA LESSA BENGTONSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 177 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/157560, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Montar viveiro de 12mX18m na sede do Município
Origem: Marabá - PA
Destino: São Geraldo do Araguaia-PA
Período: 16 a 20/03/2020 - 4,5 (quatro e meia) diárias
Servidor: Jefferson de Melo Campos - 5909053 - Técnico em Gestão Ambiental
Emmanuel Carrolo Sobrinho - 57200772 - Técnico em Gestão de Meio Ambiente
Henrique Almeida Cardela - 5890355 - Assistente administrativo
KARLA LESSA BENGTONSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº 179 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2020/154396 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Conduzir equipe técnica em atividade de vistoria dos equipamentos e veículos cedidos
Origem: Tucuruí-PA
Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova IPIXUNA, Itupiranga-PA
Período: 10 a 20/03/2020 - 10,5 (dez e meia) diárias
Servidor: Gustavo Ribeiro Fragoso - 15781 - Motorista
KARLA LESSA BENGTONSON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 530395

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2020-SEGUP/PA**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa em serviços técnicos, especializados, continuados de captura de imagem, voz e dados por meio de câmeras de segurança pública e trânsito, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Anexo I Termo de Referência do Edital.

DATA DA ABERTURA: 18/03/2019

HORA DA ABERTURA: 09h:00 (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925801)OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br Belém, 05 de março de 2020.

Luciana Cunha da Silva

Pregoeira SEGUP/PA

Protocolo: 530527**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022 / 2020-SEGUP
NÚMERO DO CONTRATO: 066/2018-SEGUP.**

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, CNPJ/MF nº. 05.054.952/0001-01 e a Empresa de TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/MF nº. 33.000.118/0001-79

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 010/2018 - SEGUP/PA.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: Parágrafo 8º do Art. 65, da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO CONTRATUAL, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de Empresa Especializada em Telecomunicações para prestação de serviços de rede privada, com tecnologia VPN IPMPLS, para comunicação de dados multimídia e, fornecimento de acesso à internet. O projeto deverá dispor de todo hardware e software, contemplando instalação, configuração, testes, operação, suporte técnico e manutenção para os serviços contratados, necessários para o atendimento das demandas nos diversos pontos de presença, na capital e no interior do Estado, da SEGUP/PA.

OBJETIVO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do instrumento Contratual, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.101.06.126.1508.8238 Natureza da Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 0101.

ORDENADOR : ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 530530